
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 078/2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, da Lei Municipal Nº 130, de 04 de julho de 2003, no qual dispõe sobre

§ 1º. O servidor deve entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias contados da posse.

§ 2º. O servidor que não entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo anterior será exonerado.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o servidor JOSUE ESTEVO SANDOVAL, inscrito no CPF:030.289342-30, do cargo efetivo AUXILIAR EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:27E57CB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 10/06/2022. Edição 1661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>